

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em atenção à determinação contida no artigo 3º da Portaria nº 070/2021/CGE-COR/POLITEC, procedo à NOTIFICAÇÃO de Clodoaldo Batista Santos da Silva e Dirce Almeida Pereira, a fim de que tomem ciência da decisão final exarada pelo Excelentíssimo Diretor-Geral da POLITEC nos autos da Instrução Sumária nº 36886/2013, na qual determinou o ARQUIVAMENTO dos autos em razão da prescrição da pretensão punitiva.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2021.

Caio Dufrayer Fanzêres Monteiro Fortes

Corregedor-Geral

UNISECOR/POLITEC/SESP/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 13cf8499**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)